



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.480 - DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso XIX da Constituição Federal, que assegura a licença maternidade a servidora pública;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora ÂNGELA COMIN DA SILVEIRA PORTELA, ocupante do cargo efetivo de Professora, realizada através do Protocolo Municipal nº 919/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal ÂNGELA COMIN DA SILVEIRA PORTELA, matrícula funcional nº 2038/0, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo período de 120 dias, a contar do dia 10/03/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 18.03.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo

**"Sentinela do Progresso."**



### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 18 de março de 2025.

**TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**  
**Auxiliar de Administração**